



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Carta Precatória Cível

0000679-60.2024.5.13.0005

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/06/2024

Valor da causa: R\$ 16.471,28

Partes:

AUTOR: JOAO BATISTA FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MARCELLO PIMENTEL MENDONCA

RÉU: R F MONTEIRO MANUTENCAO E REPARACAO INDUSTRIAL EIRELI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

Processo n.º: **0679-60.2024.5.13.0005**

AUTOR: JOÃO BATISTA FERREIRA DO NASCIMENTO

RÉU: RF MONTEIRO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** PJe-JT ID **201349a**, expedido pela Central Regional de Efetividade na ação movida por **JOÃO BATISTA FERREIRA DO NASCIMENTO contra R F MONTEIRO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, para cobrança da dívida de **R\$ 16.471,28 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)**, dirigi-me, no dia 16/07/2024, ao Sítio das Moças, s/n, Zona Rural, Caaporã/PB, e lá estando procedi à penhora dos bens dos executados, os quais passo a descrevê-los:

01 (uma) Máquina de Solda 425, tensão de entrada 220V, para soldagem a arco elétrico, cor predominante azul, fabricante MERKLE BALMER, funcionando, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**;

01 (uma) Furadeira de Bancada, fabricante FBM 1601, potência do motor 1/2 cv, capacidade de furação de 16mm, profundidade de furação 60mm, s/n de série aparente, funcionando, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**;

01 (um) Maçarico completo, com cilindros de oxigênio e acetileno, sem marca aparente, funcionando, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

01 (uma) Talha de corrente, fabricante YALE, aproximadamente 5 metros de altura, capacidade aproximada 3 toneladas, cor predominante preta, em regular estado de conservação, funcionando, avaliada em **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

01 (um) Quadro de ferramentas, diversos modelos e fabricantes, (chave de boca, chave estria, alicate, chave alen e ele, dentre outras), contendo cerca de 70 peças, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

TOTAL DO LOTE: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto que assino.

ANDRÉ AMARO PEREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 16 de julho de 2024, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de fiel depositário o senhor **ROBERTO FERREIRA MONTEIRO**, brasileiro, empresário, casado, RG 2.068.550 SDS/PE, CPF 448.176.574-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Barbalho, 84, Centro, Condado/PE, o qual como **FIÉL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não renunciar aos bens penhorados, sem autorização expressa do MM Dr. Juiz Presidente da Central Regional de Efetividade. E para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

ROBERTO FERREIRA MONTEIRO

ANDRÉ AMARO PEREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 16 de julho de 2024 dei ciência da penhora executada na pessoa do **ROBERTO FERREIRA MONTEIRO**, o qual ficou ciente, inclusive que tem prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar lavro a presente certidão, que assino.

ROBERTO FERREIRA MONTEIRO

ANDRÉ AMARO PEREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente MANDADO à Central Regional de Efetividade.
João Pessoa/PB, 16 de julho de 2024.

André Amaro Pereira
Oficial de Justiça Avaliador Federal

